



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

AO EXPEDIENTE DO DIA  
28 de Agosto de 2018  
PRESIDENTE

**Requerimento - Moção de Protesto nº. 9.321 /2018.**  
(Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental (art. 117, XVIII), que se registre nos anais desta Casa de Epitácio Pessoa uma **Moção de Protesto a Presidência da República pelo Veto ao aumento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi transformada na lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, a medida provisória nº 827/2018 que regula a atividade dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. A lei estabelece pontos como a jornada de trabalho para recebimento do piso salarial, a participação em cursos de treinamento e o custeio de locomoção necessária para a realização do trabalho.

Apesar disso, a nova lei sacrifica muito os profissionais quando não define reajustes anuais do piso salarial, hoje fixado em R\$ 1.014,00. A Presidência da República vetou e provocou um desserviço ao País na medida em que desestimula as atividades desenvolvidas por essas categorias tão essenciais para a estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental brasileira.

Além disso, a retirada dos valores anuais pela Presidência da República, previstos no Projeto de Lei de Conversão (PLC) nº 18/2018 (R\$ 1.250,00 em 2019, subindo para R\$ 1.400,00 em 2020 e depois para R\$ 1.550,00 em 2021, sendo fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), faz com que as diferenças sociais sejam ainda mais agravadas e a eficiência no combate as endemias fique comprometida.

Diante da situação, não poderíamos deixar de apresentar este instrumento legislativo em protesto ao Veto emitido, cujos argumentos expressados não são convincentes.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2018.

  
Raniery Paulino  
Deputado Estadual